



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – REGIONAL JATAÍ

FICHA DE INSCRIÇÃO: BOLSA PERMANÊNCIA 201__ . Versão 1.0

(Preenchimento obrigatório de todos os campos, caso o aluno não preencha, deverá aguardar até possuir todas as informações junto com o orientador)

Nome completo: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome do Banco: _____ Agência (nº): _____

Conta-Corrente (nº): _____ Telefones: () _____

Preencha os dados abaixo, respondendo às perguntas e assinalando com X a resposta mais adequada:

Nome do Projeto vinculado e local onde será executado: _____

Nome do (a) Coordenador (a) e grau de escolaridade: _____

Curso ou área administrativa no qual o coordenador é vinculado: _____

Local no qual será executado o Projeto: () Área Administrativa () Área Acadêmica () Área Mista () Área Laboratorial () Pesquisa de Campo () No meio rural () Viagens () outra? _____

Por que escolheu este Projeto? _____

O 1º contato: () O Coordenador que fez contato () Você o procurou () Ambos () Indicação

() É a 1ª vez que solicita a Bolsa Permanência () já solicitou outras vezes. Quantas vezes? _____

Você já conhecia seu orientador, como ficou sabendo do projeto? _____

Porque solicita a Bolsa Permanência? _____

Trabalha atualmente: () Nenhum () Carteira assinada () Autônomo () Informal ()

bicos () Vínculo estatutário () Desempregado. Qual a atividade/Renda _____ / _____

Você possui outras bolsas ASSAE, bolsas de Iniciação Científica ou outras? _____

Qual sua expectativa quanto a execução Bolsa Permanência? _____

Jataí, ____ / ____ / ____.

Declaro para os devidos fins que me comprometo a comunicar a ASSAE se por ventura , vier a adquirir algum vínculo empregatício formal ou obter qualquer outra modalidade de bolsa de iniciação científica, similar ou remunerada sob pena de ser excluído da Bolsa Permanência, além de responder por sanções penais ou medidas administrativas, podendo vir a responder por Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da UFG.

Assinatura do (a) Aluno (a) – Igual a Identidade

Obs.: Este formulário deverá ser anexado às cópias LEGÍVEIS do Comprovante de Matrícula do ano vigente ou similar, CPF e do cartão do banco (ou comprovante emitido pelo banco, constando os números da Agência e Conta-Corrente em nome do próprio do aluno, além de documentações complementares a serem solicitadas via circular). Caso venha a obter outro tipo de Bolsa Remunerada (PIBIC, PROLICEN e etc.), a Assessoria deverá ser informada. Ao aluno cabe o compromisso de se informar na Assessoria de Assuntos Estudantis a respeito de todo o processo de renovação e interrupção da Bolsa Permanência no semestre/ano letivo. A data de entrega da frequência da Bolsa permanência é até o dia 23 de cada mês, impreterivelmente, facultado ao bolsista ou ao coordenador entregá-la impressa na assessoria de assuntos estudantis, a caneta de próprio punho do coordenador. Não nos responsabilizamos por frequências despachadas via protocolo/correios. O não envio da frequência gera automaticamente o não recebimento do benefício por parte do aluno. Só haverá pagamento retroativo (atrasado – do mês anterior) do benefício, encaminhando a frequência e um memorando feito pelo Coordenador até o dia 12 do mês subsequente, justificando o motivo do não envio da frequência no mês anterior, sendo que a justificativa pode ser por atestado médico ou comprovação de viagem institucional pelo coordenador do projeto. Vale lembrar que o Coordenador esteja impossibilitado de assinar a frequência por doença, em viagem ou outro motivo, deverá o mesmo deverá solicitar ao Coordenador do curso ou responsável pelo Setor para assiná-la (Docente ou Técnico Administrativo). Nada exime o aluno de trazê-la no prazo estipulado. O formulário encontra-se disponível na Xerox do Campus Riachuelo e/ou no site da Assessoria de Assuntos Estudantis.

ASSAE – Assessoria de Assuntos Estudantis- Campus Riachuelo (Casarão). Piso Térreo. Rua Riachuelo Nº1530. Jataí/GO – Caixa Postal03. CEP: 75.804-020 Fone/fax: (64) 3606-8113. NUSSAE – Núcleo de Serviço Social da Assessoria de Assuntos Estudantis (Casarão) Sala 07. Fone: (64) 3606-8114. e-mail: assessoriaestudantilcaj@gmail.com. Site: www.assae.jatai.ufg.br